



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4aeb8e767af0-4725-9a29-0e810495778f

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, contratos de gestão firmados em 2018 com OS (Organização Social)**, conforme solicitado na Resolução TC 52/2019, Anexo II, item 36.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 01 de março de 2019.

Rolph Eber Casale Junior

- Prefeito -